



Município de Guaíra

DECRETO Nº 437/2025

Data: 30.07.2025

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo ao Cargo de Professor de Educação Infantil, a candidata por desistência de sua convocação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando, que a candidata a seguir mencionada, protocolou desistência de sua convocação no prazo estipulado, conforme protocolo Processo Digital nº 25285/2025, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, por desistência de sua convocação, a candidata **CRISTIANE DUTRA DA SILVA**, classificada em 9º lugar e inscrita sob o nº 154250, aprovada no concurso público nº 01.001/2024 do Edital de Abertura nº 001/2024, e convocada pelo Edital de Convocação nº 031/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0CEAA0E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2025. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umarama Ilustrado
– edição nº 13377 de 31.07.2025 – página B 6 – caderno de publicações legais